



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL
CAPITANIA DOS PORTOS DO ESPÍRITO SANTO

NOTA À IMPRENSA

Vitória-ES.
Em 16 de maio de 2021.

A Marinha do Brasil (MB), por intermédio do Comando do 1º Distrito Naval (Com1ºDN), informa que a Capitania dos Portos do Espírito Santo (CPES) como Agente da Autoridade Marítima, fiscaliza e ordena, diariamente, o tráfego aquaviário nas águas interiores e no litoral do Espírito Santo, a fim de garantir a segurança da navegação, a proteção da vida humana no mar e a prevenção da poluição ambiental provocada por embarcações, conforme previsto na Lei nº 9.537/97 (LESTA) e no seu regulamento, Decreto nº 2.596/1998 (RLESTA).

A fiscalização das embarcações realizada pela CPES ocorre por meio de Inspeções Navais nas áreas de sua jurisdição. Durante as atividades de fiscalização, as equipes de Inspectores Navais abordam as embarcações, verificando sua documentação, a habilitação dos condutores, a existência e o estado de conservação do material de salvatagem, e o comportamento da embarcação quanto às regras de navegação. A autuação e consequente aplicação de penalidades são adotadas quando se observa que a embarcação apresenta irregularidades em algum dos aspectos acima mencionados. A ação de Inspeção Naval objetiva orientar, instruir e fiscalizar o tráfego aquaviário, contribuindo para a elevação da mentalidade de segurança no mar.

A CPES esclarece que a permissão para realização de festas em embarcações, situações que possam ocasionar poluição sonora, aglomeração e a exigência de uso de máscara devem ser analisadas e observadas de acordo com os Decretos emitidos conforme as determinações de cada

Marinha do Brasil: Protegendo nossas riquezas, cuidando da nossa gente

www.marinha.mil.br



Prefeitura local, órgão responsável pela normatização e fiscalização, não cabendo à Marinha do Brasil este tipo de ação fiscalizatória. Nos termos da Lei Complementar nº 97/1999, a CPES atua por meio de ações interagências e realiza o trabalho em apoio, mediante solicitação, permitindo que cada instituição atue dentro de suas competências legais.

Cabe destacar que a Marinha incentiva e considera importante a participação da sociedade, que pode ser feita pelos telefones 185 (número para emergências marítimas e fluviais, além de pedidos de auxílio) e (027) 2124-6526 (diretamente com a CPES para outros assuntos, inclusive denúncias). Também estão disponíveis o e-mail cpes.denuncia@marinha.mil.br e o aplicativo "Praia Segura", que pode ser baixado gratuitamente em aparelhos celulares Android e iOS.

Contato:

Comunicação Social da Capitania dos Portos do Espírito Santo

Telefones: (27) 2124-6509/ (27) 98137-2105

E-mail: cpes.imprensa@marinha.mil.br/imprensa.cpes09@gmail.com

